



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7098/2023.
De 08 de outubro de 2023.

SÚMULA: “Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do território municipal, em função do falecimento da Sra. Rute Benhuka”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando o falecimento da Sra. Rute Benhuka, no dia 08 do corrente mês e ano; e

Considerando que esta ilustre mulher desempenhou durante 22 (vinte e dois) anos, em nosso Município importante papel perante a comunidade, exercendo funções de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, membro do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência, membro do Conselho Municipal de Ação Social, bem como o cargo de Auxiliar Administrativo;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias a contar da data de assinatura deste Decreto, em todo o território do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Rute Benhuka, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 08/10/2023 13:16:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal